PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0001718/2018
Data 06/02/2018

.

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espirito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001379/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	030001.0412200033.005 44905200000	Aquisiçao de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	24.000,00
TOTAL:				**24.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	030001.0412200033.005 44906100000	Aquisiçao de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000000	4.000,00
0000051	030001.0412200033.005 44906100000	Aquisiçao de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1604000	4.000,00
0000051	030001.0412200033.005 44906100000	Aquisiçao de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1605000	4.000,00
0000101	050001.2678200063.010 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos - Maquinários e Imóvel EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1501000	4.000,00
0000101	050001.2678200063.010 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos - Maquinários e Imóvel EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000	4.000,00
0000101	050001.2678200063.010 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos - Maquinários e Imóvel EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000	4.000,00
TOTAL:				**24.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
06 fevereiro de 2018

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal